

DECRETO Nº 3.833 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTRA ENTIDADE QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e; Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidas até 31/12/2021, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto a Entidade abaixo mencionada:

| RESP | NOME | FUNÇÃO |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO | | |
| 48767 | DEBORA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO | Professor do Ensino Infantil |
| 48815 | MARLY APARECIDA FERREIRA | Professor do Ensino Infantil |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal